



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO Nº 24 / 2019 COMFIC- 03854

**GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE PERFORMANCE**

**CONTRATO DE GESTÃO Nº 116/2017 – SES/GO
HOSPITAL ESTADUAL DE JARAGUÁ DR. SANDINO DE AMORIM – HEJA
NOVEMBRO DE 2018 A ABRIL/2019**

**ORGANIZAÇÃO SOCIAL
INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH**

GOIÂNIA, AGOSTO DE 2019

ÍNDICE

- [1. SUMÁRIO EXECUTIVO 3](#)
- [2. PRODUÇÃO ASSISTENCIAL – PARTE FIXA 4](#)
- [3. INDICADORES DE QUALIDADE – PARTE VARIÁVEL 4](#)
- [4. INDICADORES DE DESEMPENHO E QUALIDADE HOSPITALAR 5](#)
- [5. RECURSOS FINANCEIROS 7](#)
- [6. CONCLUSÃO 8](#)

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

De acordo com o artigo 7º da Lei Estadual nº 15.503, de 28/12/2005 e suas modificações introduzidas pela Lei nº 17.858, de 10/12/2012; com a Lei nº 17.399, de 19/08/2011; com a Lei nº 18.331, de 30/12/2013, Portaria nº 518/2018 SES/GO e por fim com o Contrato de Gestão nº 116/2017-SES/GO, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO) e Organização Social de Saúde (OSS) Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar (IBGH), para o gerenciamento do Hospital Estadual de Jaraguá Dr. Sandino de Amorim.

O presente relatório apresenta os resultados obtidos no período de 01 de Novembro/2018 a Abril/2019, com base nas metas estipuladas e nos resultados alcançados analisados pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão (COMACG) e com base na situação financeira analisada pela Coordenação de Acompanhamento Contábil por meio do demonstrativo do fluxo de caixa da Organização Social de Saúde (OSS) Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar (IBGH). A Gerência de Avaliação de Organizações Sociais utiliza dois sistemas eletrônicos de informação para avaliação de resultados, a saber: Sistema de Prestação de Contas Econômico Financeiro (SIPEF), para controle financeiro e contábil da execução contratual, Sistema ARGOS – Monitoramento em Saúde e Sistema de Gestão de OS (SIGOS) da Secretaria de Estado da Saúde – (SES) para monitoramento de resultados assistenciais e dos indicadores de qualidade. Os dados de produção (Parte Fixa e Variável) utilizados para elaboração desse Relatório foram enviados eletronicamente (SIGOS) e através de email pela OSS, em virtude do sistema ARGOS se encontrar em fase de homologação.

A unidade hospitalar cumpriu todas as metas de produção assistenciais (Parte Fixa) neste semestre. Todos os relatórios descritos nos Indicadores de qualidade foram enviados, cumprindo as metas da parte variável estabelecida no Contrato de Gestão nº 116/2017-SES/GO, no período avaliado.

Informamos que esta unidade hospitalar é de gestão estadual e não possui até o momento leitos cadastrados no sistema da Central de Regulação Estadual, conforme consta no Processo SEI de nº 201900010021514, em tramitação nesta Secretaria. E, por consequência as AIH's, não foram apresentadas no período analisado, e sim, o quantitativo de saídas hospitalares, que contabilizaram um total de 1.116 internações. Destacamos que a unidade hospitalar vem gerando o formulário de Autorização de Internação Hospitalar (AIH) durante as internações, entretanto, esta Secretaria de Estado da Saúde não procede o cadastramento das mesmas, devido ao fato citado acima.

Assim sendo, foram avaliadas as saídas hospitalares como indicador de qualidade da parte variável do Contrato de Gestão nº 116/2017-SES/GO, considerando-o cumprido, visto não ser de responsabilidade da Organização Social/IBGH, a resolução do problema citado anteriormente (cadastro de leitos) e sim desta Secretaria de Estado da Saúde.

2. PRODUÇÃO ASSISTENCIAL – PARTE FIXA

A Tabela 01 apresenta o total de Internações (Saídas Hospitalares), total de atendimentos de Urgência/Emergência e total de Consultas Ambulatoriais realizadas no período avaliado conforme estabelecido no Contrato de Gestão nº 116/2017- SES/GO.

Tabela 01. Descritivo dos serviços contratados e realizados.

Serviços/Especialidades	novembro		dezembro		janeiro		fevereiro		março		abril		Total do Período		
	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	%
Internação (Saídas Hospitalares)	208	133	208	196	208	145	208	114	208	254	208	274	1.248	1.116	-10,
Atendimento de Urgência e Emergência	2.900	2.733	2.900	2.405	2.900	3.181	2.900	2.527	2.900	2.849	2.900	2.979	17.400	16.674	-4,1
Atividade Ambulatorial	3.150	3.044	3.150	2.591	3.150	1.360	3.150	978	3.150	2.130	3.150	6.290	18.900	16.393	-13,3

Fonte: SES/GO

A unidade hospitalar cumpriu as metas previstas para: (01)-Internação (Saídas Hospitalares), (02)-Atendimentos de Urgências e Emergências e (03)-Atendimentos Ambulatoriais do Hospital (HEJA) no período analisado. Ficando todas as linhas de contratação abaixo da meta contratada, porém, dentro da margem de variação estipulada no Contrato de Gestão (até 15% ao centro da meta). A saber:

01- Internação (Saídas Hospitalares), 10,58% abaixo da meta contratada.

02- Atendimentos de Urgências e Emergências, 4,17% abaixo da meta contratada.

03-Atividade Ambulatorial, percentual de 13,26% abaixo da meta contratada.

Tabela 02. Descritivo Analítico dos serviços contratados e realizados.

Serviços	novembro		dezembro		janeiro		fevereiro		março		abril		Total do Período		
	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	%
Clinica Medica	0	133	0	196	0	119	0	100	0	220	0	198	0	966	
Clinica Cirúrgica	0	0	0	0	0	17	0	12	0	19	0	52	0	100	9
Clinica Obstétrica	0	0	0	0	0	2	0	1	0	3	0	9	0	15	
Clinica Pediátrica	0	0	0	0	0	7	0	1	0	12	0	15	0	35	
TOTAL	208	133	208	196	208	145	208	114	208	254	208	274	1.248	1.116	-10,58

Fonte: SES/GO

No período avaliado a quantidade de internações (saídas hospitalares) ocorreu majoritariamente na clínica cirúrgica, conforme tabela 02. Vale ressaltar que a especificação de especialidades não é prevista em contrato. Sendo analisado, portanto, o quantitativo total do semestre.

3 - INDICADORES DE QUALIDADE-PARTE VARIÁVEL

O Contrato de Gestão estabelece que 10% do valor global do orçamento, denominado parte variável, estejam vinculados ao cumprimento de metas relativas à avaliação de indicadores de qualidade que são acompanhados mensalmente e valorados a cada trimestre. Os indicadores da parte variável definido para o HEJA são: Autorização de Internação Hospitalar-AIH (25%), Atenção ao Usuário (25%), Taxa de Cesariana em Primípara (25%) e Mortalidade Operatória (25%). O hospital (HEJA) cumpriu todas as exigências relativas às metas de qualidade descritas nos Indicadores da Parte Variável do Contrato de Gestão no período analisado, conforme quadro abaixo:

Indicadores	Metas	Primeiro Trimestre			Segundo Trimestre				
		nov/18	dez/18	jan/19	Resultado 1° Trimestre	fev/19	mar/19	abr/19	Resultado 2° Trimestre
AIH- Autorização de Internação hospitalar.	Apresentação das AIH (100%)	Não enviou	Não enviou	Não enviou	Não enviou	Não enviou	Não enviou	Não enviou	Não enviou
	*Número de saídas.	133	196	145	537	114	254	274	642
Atenção ao Usuário	Resolução de 80% das queixas recebidas	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
	Envio de relatório consolidado da pesquisa de satisfação ao usuário.	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado
Taxa de Mortalidade Operatória	Envio de relatório mensal, elaborado pela Comissão de Óbitos . Número de óbitos ocorridos até 07 dias após o procedimento cirúrgico e taxa de cirurgias de urgências.	Enviado 0%	Enviado 0%	Enviado 0%	Enviado 0%	Enviado 0%	Enviado 0%	Enviado 0%	Enviado 0%
Taxa de Cesárea em Primíparas	Envio de relatório mensal, com a Taxa de Cesárea em Primíparas.	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado

3.1-Autorização de Internação Hospitalar- AIH

Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar (AIH) avalia a proporcionalidade em relação à atividade hospitalar. Nesses casos a meta a ser cumprida é apresentação da totalidade (100%) das AIHs referentes às saídas em cada mês de competência. Os dados devem ser enviados contendo exclusivamente AIH do mês de competência, livres de críticas e de reapresentações. As informações habitualmente encaminhadas às instâncias regionais da Secretaria da Saúde não sofrerão alterações em sua metodologia e conteúdo.

*Nota: A unidade em questão, não apresentou AIH's no período analisado, e sim, saídas hospitalares, que contabilizaram um total de 1.116 internações no período analisado. Destacamos que a referida unidade hospitalar é de gestão estadual e até o momento não possui leitos cadastrados no sistema da Central de Regulação Estadual, conforme consta no Processo de nº 201900010021514 em tramitação nesta secretaria. Portanto, vem sendo gerado a Autorização de Internação Hospitalar (AIH), que não são processadas. Consequentemente foram avaliadas as saídas hospitalares como indicador de qualidade da parte variável do Contrato de Gestão nº116/2017-SES/GO.

3.2-Atenção ao Usuário – Pesquisa de satisfação do usuário

A Pesquisa de Satisfação do Usuário sobre o atendimento do hospital destina-se à avaliação da percepção de qualidade de serviço pelos pacientes e acompanhantes. Em cada trimestre será avaliada a pesquisa de satisfação do usuário, por meio dos questionários específicos, que deverão ser aplicados mensalmente em pacientes internados e acompanhantes, assim como a pacientes atendidos nos ambulatórios do hospital, abrangendo 10% do total de pacientes em cada área de internação e 10% do total de pacientes atendidos no ambulatório. A pesquisa será feita verbalmente, registrada em papel, sendo obrigatoriamente anônima, apenas com identificação numérica.

A unidade hospitalar (HEJA) apresentou o percentual de 100% de Resolução de queixas recebidas dos usuários, cumprindo a meta do indicador no período analisado.

3.3-Taxa de Cesariana em Primíparas

Este indicador deverá refletir a qualidade do processo assistencial em Obstetrícia. O indicador é avaliado mensalmente, sendo o relatório final relativo ao cumprimento de metas estabelecidas para o hospital avaliado a cada trimestre. O relatório deverá apresentar as informações totalizadas do trimestre com a identificação de todas as primíparas. O acompanhamento das taxas de cesáreas em primíparas, mortalidade neonatal intra-hospitalar precoce e tardia por faixas de peso e número de óbitos maternos, será realizado a partir dos dados incorporados ao sistema SIGOS desta Secretaria de Estado da Saúde. Os dados que devem serem informados para estes indicadores incluem o número total de partos, o número total de cesáreas, o número de partos em primíparas, o número de cesáreas em primíparas e o número de óbitos neonatais estratificados por faixas de peso (<500g, 500 a 999g, 1.000 a 1.499g, 1.500 a 1.999g, 2.000 a 2.499g, igual ou maior que 2.500g). Deve ainda informar o número de nascidos vivos, número de nascidos mortos, número de óbitos de 0 a 6 dias, número de óbitos de 7 a 28 dias e número de óbitos de 29 dias ou mais.

O a unidade hospitalar (HEJA) apresentou os relatórios da Taxa de Cesárea em Primíparas no período avaliado, cumprindo as exigências relativas à meta de qualidade conforme Contrato de Gestão 116/2017.

3.4-Taxa de Mortalidade Operatória

A meta a ser atingida é o envio do relatório até o dia 10 do mês imediatamente subsequente. O objetivo deste indicador é monitorar o desempenho assistencial na área de cirurgia com os seguintes indicadores: Taxa de Mortalidade Operatória estratificada por Classes de (1 a 5) da classificação da American Society of Anesthesiology do Average Score of Anesthesiology (ASA) e Taxa de Cirurgias de Urgência.

A unidade hospitalar (HEJA) apresentou mensalmente os relatórios no período avaliado, cumprindo as exigências relativas à meta de qualidade conforme Contrato de Gestão 116/2017.

4. INDICADORES DE DESEMPENHO E QUALIDADE HOSPITALAR

Os indicadores a seguir estão relacionados à qualidade da assistência oferecida aos usuários da unidade gerenciada e medem aspectos relacionados à efetividade da gestão e ao desempenho da unidade.

4.1-Taxa de Ocupação Hospitalar (%)

A Tabela 03 apresenta a Taxa de Ocupação Hospitalar (TO) representada pela razão entre o número de leitos ocupados (número de pacientes-dia) e o número de leitos disponíveis em determinado período de cada uma das unidades de internação. A mediana geral da Taxa de Ocupação Operacional do HEJA foi de 68%, distribuídas entre clínica médica, clínica cirúrgica e pediátrica.

Tabela 03-Taxa de Ocupação Hospitalar (%)

Unidade de Internação	novembro	dezembro	janeiro	fevereiro	março	abril	Mediana do período
Clínica Médica	72%	81%	90%	47%	43%	69%	71%
Clínica Cirúrgica	17%	48%	35%	20%	37%	73%	36%
Clínica Pediátrica	41%	56%	29%	28%	48%	59%	45%
Geral	65%	75%	78%	33%	40%	71%	68%

Fonte: SES/GO

4.2-Tempo Médio de Permanência (TMP/dias)

A tabela 04 apresenta o Tempo Médio de Permanência (TMP) calculado, tendo como unidade de medida o tempo médio em dias que os pacientes permanecem internados no hospital. A mediana geral do TMP do HEJA foi 3.15 dias no período analisado, conforme tabela abaixo.

Tabela 04 – Tempo Médio de Permanência

Unidade de Internação	novembro	dezembro	janeiro	fevereiro	março	abril	Mediana do período
Clínica Médica	3,4	3,6	4,4	4,3	2,3	2,1	3,50
Clínica Cirúrgica	2,5	1,3	1,6	1,3	1,7	1,8	1,65
Clínica Pediátrica	1,6	2,0	3,1	1,3	1,7	1,6	1,60
Geral	3,2	3,1	4,0	4,4	2,9	2,5	3,15

Fonte: SES/GO

4.3-Índice de Intervalo de Substituição (dias)

A tabela 05 apresenta o Índice de Intervalo de Substituição, tendo como unidade de medida o tempo médio que o leito permanece desocupado entre a saída de um paciente e a admissão de outro. A mediana geral do Intervalo de Substituição foi de 1,41 dias para o HEJA.

Tabela 05 – Índice de Intervalo de Substituição (dias)

Unidade de Internação	novembro	dezembro	janeiro	fevereiro	março	abril	Mediana do período
Clínica Médica	1,35	0,88	0,51	4,79	3,09	0,94	1,15
Clínica Cirúrgica	12,50	1,40	3,06	5,32	2,39	0,69	2,73
Clínica Pediátrica	2,30	1,60	7,57	3,42	1,89	1,12	2,10
Geral	1,66	1,03	1,15	8,97	4,41	1,00	1,41

Fonte: SES/GO

4.4-Índice de Rotatividade (leito)

A tabela 06 apresenta o Índice de Rotatividade (leito), indicador que mede a rotatividade do leito hospitalar (quantos pacientes utilizam o mesmo leito no mês). A mediana geral foi de 04 pacientes/mês no período analisado. O índice de rotatividade e o intervalo de substituição estão diretamente relacionados à taxa de ocupação e ao tempo médio de permanência.

Tabela 06 – Índice de Rotatividade (pacientes por leito)

Unidade de Internação	novembro	dezembro	janeiro	fevereiro	março	abril	Mediana do período
Clínica Médica	5,0	4,9	4,0	2,8	4,6	6,8	4,75
Clínica Cirúrgica	0,2	3,0	1,7	1,2	4,6	6,1	2,35
Clínica Pediátrica	4,0	4,0	1,4	1,3	4,4	4,8	4,00
Geral	3,6	4,4	3,2	3,4	5,6	6,1	4,00

Fonte: SES/GO

4.5 - Indicadores de Avaliação de Gestão de Pessoas

A Tabela 07 apresenta o número total de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, funcionários, médicos e leito operacional em atividade no hospital. Apresenta a relação da equipe profissional e número de leitos, além de outros indicadores de avaliação de Gestão de Pessoas, como o Turnover e o percentual de médicos especialistas.

A relação enfermeiro/leito mede a quantidade de enfermeiro para cada leito hospitalar. A mediana do HEJA foi de 0,36 enfermeiro/leito no período.

A relação enfermagem/leito, por sua vez, avalia a quantidade de profissionais de enfermagem (técnicos e auxiliares) para cada leito hospitalar, resultando em uma mediana de 0,64 para o HEJA.

A relação funcionário/leito é calculada a partir da quantidade de funcionários (todos os profissionais, excluindo os médicos, com qualquer tipo de vínculo empregatício) para cada leito hospitalar. A mediana para o HEJA foi de 1,90 funcionários/leito no período analisado.

Tabela 07 – Indicadores de Gestão de Recursos Humanos (mensal e mediana).

Indicadores	novembro	dezembro	janeiro	fevereiro	março	abril	Mediana do período
Relação Enfermeiro(as)/Leito	0,38	0,31	0,39	0,36	0,35	0,35	0,36
Relação Enfermagem/Leito	0,70	0,56	0,49	0,58	0,69	0,71	0,64
Relação Funcionário(as)/Leito	2,19	1,78	1,64	1,84	1,96	2,06	1,90
Turnover (%)	3%	1%	4%	6%	6%	3%	4%
% de médicos(as) especialistas	30%	30%	30%	33%	29%	23%	30%

Fonte: SES/GO

Tabela 08-Número de funcionários e leitos operacionais.

Recursos Humanos e Leitos Operacionais	Número de Funcionários e Leitos Operacionais						
	novembro	dezembro	janeiro	fevereiro	março	abril	Mediana do período
Número de enfermeiro	14,00	14,00	13,00	16,00	17,00	17,00	15,00
Nº funcionários(as) enfermagem	26,00	25,00	22,00	26,00	30,00	34,00	26,00
Nº todos funcionários(as)	81,00	80,00	74,00	83,00	94,00	99,00	82,00
Nº de médicos(as)	20,00	20,00	20,00	21,00	24,00	31,00	20,50
Nº de médicos(as) especialistas	6,00	6,00	6,00	7,00	7,00	7,00	6,50
Nº Leito operacional	37,00	45,00	45,00	45,00	48,00	48,00	45,00

Fonte: SES/GO

5. RECURSOS FINANCEIROS

Foram repassados para a OSS, nos meses de novembro de 2018 a abril de 2019, recursos no montante de R\$ 7.680.378,83 (Sete milhões, seiscentos e oitenta mil, trezentos e setenta e oito reais e oitenta e três centavos) nos moldes explicitados na tabela 09, abaixo.

Neste contexto, de acordo com os dados transmitidos, confrontados com a movimentação ocorrida nas respectivas contas bancárias, os gastos nos meses de novembro de 2018 a abril de 2019 totalizaram R\$ 8.305.249,63 (Oito milhões, trezentos e cinco mil, duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e três centavos).

Importa ressaltar, ainda, que no início do período, ou seja, 01/11/2018 havia um saldo bancário no montante de R\$ 1.584.956,51 (Um milhão, quinhentos e oitenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e um centavos).

Tabela 09. Fluxo de Caixa

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - HEJA/IBGH							
1. SALDO ANTERIOR:	31/10/2018	30/11/2018	31/12/2018	31/1/2019	28/2/2019	31/3/2019	
Banco Conta Movimento	R\$ -	R\$ 987.516,58	R\$ 235,30	R\$ 1.498,56	R\$ -	R\$ -	
Banco Conta Aplicação Financeira	R\$ 1.584.956,38	R\$ 150.949,28	R\$ 555,89	R\$ 496.589,73	R\$ 1.022.742,30	R\$ 1.180.010,49	
Caixa	R\$ 0,13	R\$ -					
1. TOTAL DO SALDO ANTERIOR:	R\$ 1.584.956,51	R\$ 1.138.465,86	R\$ 791,19	R\$ 498.088,29	R\$ 1.022.742,30	R\$ 1.180.010,49	
2. ENTRADAS EM CONTA CORRENTE							
DESCRIÇÃO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Repasses Contrato de Gestão	R\$ 1.074.100,83	R\$ 328.509,86	R\$ 2.167.384,03	R\$ 1.432.891,07	R\$ 1.374.782,35	R\$ 1.302.710,69	R\$ 7.680.378,83
Rendimento sobre Aplicações Financeiras	R\$ 4.224,91	R\$ 2.479,58	R\$ 801,08	R\$ 2.138,08	R\$ 3.158,72	R\$ 2.779,71	R\$ 15.582,08
Recuperação de Despesas	R\$ 263,61	R\$ 9.479,44	R\$ 2.046,23	R\$ 285,29	R\$ 2.936,96	R\$ 2.008,71	R\$ 17.020,24
Aporte para Caixa (+)	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 180,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 5.180,00
Devolução do Saldo de Caixa (+)	R\$ -	R\$ 61,33	R\$ -	R\$ -	R\$ 6,48	R\$ 262,91	R\$ 330,72
SUBTOTAL DE ENTRADAS:	R\$ 1.079.589,35	R\$ 341.530,21	R\$ 2.170.411,34	R\$ 1.436.314,44	R\$ 1.381.884,51	R\$ 1.308.762,02	R\$ 7.718.491,87
Resgate Aplicação	R\$ 1.435.991,72	R\$ 1.051.408,35	R\$ 778.683,43	R\$ 1.102.343,10	R\$ 855.038,02	R\$ 1.328.330,95	R\$ 6.551.795,57
2. TOTAL DE ENTRADAS:	R\$ 2.515.581,07	R\$ 1.392.938,56	R\$ 2.949.094,77	R\$ 2.538.657,54	R\$ 2.236.922,53	R\$ 2.637.092,97	R\$ 14.270.287,44
3. APLICAÇÃO FINANCEIRA							
ENTRADA CONTA APLICAÇÃO (+)	R\$ -	R\$ 900.000,00	R\$ 1.274.361,11	R\$ 1.627.195,83	R\$ 1.010.313,76	R\$ 759.070,42	R\$ 5.570.941,12
SAÍDAS DA C/A POR RESGATES (-)	R\$ 1.435.991,72	R\$ 1.051.408,35	R\$ 578.683,43	R\$ 1.102.343,10	R\$ 855.038,02	R\$ 1.328.330,95	R\$ 6.351.795,57
IRRF/IOF S/APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 2.240,29	R\$ 1.464,62	R\$ 444,92	R\$ 838,24	R\$ 1.166,27	R\$ 1.858,39	R\$ 8.012,73
3. RESULTADO MOV FIN EM C/ APLICAÇÃO:	-R\$ 1.438.232,01	-R\$ 152.872,97	R\$ 695.232,76	R\$ 524.014,49	R\$ 154.109,47	-R\$ 571.118,92	R\$ 788.867,18
4. GASTOS							
Investimento	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Pessoal	R\$ 241.610,61	R\$ 227.975,35	R\$ 184.633,94	R\$ 155.804,06	R\$ 204.201,78	R\$ 190.227,32	R\$ 1.204.453,06
Serviços	R\$ 813.446,63	R\$ 568.879,96	R\$ 891.266,15	R\$ 390.106,51	R\$ 742.104,08	R\$ 992.842,06	R\$ 4.398.645,39
Materiais	R\$ 213.594,43	R\$ 401.640,85	R\$ 330.636,59	R\$ 54.833,91	R\$ 93.953,47	R\$ 84.217,90	R\$ 1.178.877,15
Concessionárias (água, luz e telefone)	R\$ 4.242,03	R\$ 6,60	R\$ 7.733,69	R\$ 5.400,11	R\$ 5.140,24	R\$ 3.048,84	R\$ 25.571,51
Tributos, Taxas e Contribuições	R\$ 84.828,29	R\$ 68.646,05	R\$ 77.053,70	R\$ 90.082,00	R\$ 49.093,21	R\$ 67.063,22	R\$ 436.766,47
Recibo de Pagamento a Autônomo/Diária	R\$ -	R\$ 6.286,34	R\$ 18.549,35	R\$ 8.164,14	R\$ 84,37	R\$ 19.277,03	R\$ 52.361,23
Reembolso de Rateios (-)	R\$ 35.500,00	R\$ 40.922,84	R\$ 55.591,36	R\$ 43.241,30	R\$ 37.128,18	R\$ 29.028,65	R\$ 241.412,33
Rescisões Trabalhistas	R\$ 28.517,73	R\$ 258,78	R\$ 4.497,59	R\$ 59.530,00	R\$ 1.164,91	R\$ -	R\$ 93.969,01
Diárias	R\$ 4.215,92	R\$ 10.854,45	R\$ 8.426,26	R\$ 1.935,92	R\$ 4.043,92	R\$ 5.508,33	R\$ 34.984,80
Aluguéis	R\$ 500,00	R\$ -	R\$ 1.000,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00
Encargos Sobre Folha de Pagamento	R\$ 96.384,07	R\$ 151.207,71	R\$ 93.060,69	R\$ 99.384,24	R\$ 85.029,41	R\$ 109.237,56	R\$ 634.303,68
Reembolso de Despesas (-)	R\$ -	R\$ -	R\$ 40,00	R\$ 840,00	R\$ -	R\$ 25,00	R\$ 905,00
4. TOTAL DE GASTOS:	R\$ 1.522.839,71	R\$ 1.476.678,93	R\$ 1.672.489,32	R\$ 909.822,19	R\$ 1.222.443,57	R\$ 1.500.975,91	R\$ 8.305.249,63
5. TRANSFERÊNCIAS PARA CONTA APLICAÇÃO							
TRANSFERÊNCIAS DA C/C PARA C/A (-)	R\$ -	R\$ 900.000,00	R\$ 1.474.361,11	R\$ 1.627.195,83	R\$ 1.010.313,76	R\$ 759.070,42	R\$ 5.770.941,12
Aporte para Caixa (-)	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 180,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 5.180,00
Bloqueio Judicial (-)	R\$ -	R\$ 61,33	R\$ -	R\$ -	R\$ 6,48	R\$ 262,91	R\$ 330,72
5. TOTAL DE TRANSF. PARA APLICAÇÃO	R\$ 1.000,00	R\$ 901.061,33	R\$ 1.474.541,11	R\$ 1.628.195,83	R\$ 1.011.320,24	R\$ 760.333,33	R\$ 5.776.451,84
6. SALDO FINAL NO PERÍODO (1 + 2 + 3 - 4 - 5)	R\$ 1.138.465,86	R\$ 791,19	R\$ 498.088,29	R\$ 1.022.742,30	R\$ 1.180.010,49	R\$ 984.675,30	
MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA SEM ALTERAÇÃO NO SALDO BANCÁRIO							
TEV - Transferências Entre Contas (Entradas)	R\$ 500.010,15	R\$ 902.412,69	R\$ 2.076.977,36	R\$ 1.523.105,01	R\$ 1.374.782,35	R\$ 802.512,69	
TEV - Transferências Entre Contas (Saídas)	R\$ 500.010,15	R\$ 902.412,69	R\$ 2.076.977,36	R\$ 1.523.105,01	R\$ 1.374.782,35	R\$ 802.512,69	
SALDO BANCÁRIO							
Banco Conta Movimento	R\$ 987.516,58	R\$ 235,30	R\$ 1.498,56	R\$ -	R\$ -	R\$ 373.004,02	
Banco Conta Aplicação	R\$ 150.949,28	R\$ 555,89	R\$ 496.589,73	R\$ 1.022.742,30	R\$ 1.180.010,49	R\$ 611.671,28	
CAIXA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
SALDO TOTAL	R\$ 1.138.465,86	R\$ 791,19	R\$ 498.088,29	R\$ 1.022.742,30	R\$ 1.180.010,49	R\$ 984.675,30	
DIFERENÇA (SALDO DO FINAL X EXTRATO)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	

FONTE: EXTRATOS BANCÁRIOS E SIPEF

6. CONCLUSÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão – COMACG demonstra que o HEJA cumpriu integralmente as metas de Produção Assistencial (Parte Fixa) para esse semestre avaliado, obtendo resultados dentro da margem prevista no Contrato de Gestão, que é de 15% ao centro da meta.

No período avaliado, a meta dos indicadores da parte variável foi integralmente alcançada, (Saídas hospitalares, Atenção ao Usuário, Taxa de Cesáreas em Primíparas e Taxa de Mortalidade Operatória). Todos os relatórios destes indicadores de qualidade foram apresentados, conforme estabelecido pelo Contrato de Gestão nº 116/2017-SES/GO.

A Coordenação de Acompanhamento Contábil – CAC apresenta para o período o demonstrativo do fluxo de caixa da Organização Social de Saúde (OSS) Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar – IBGH.

GOIÂNIA, 23 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por CATARINA ALVES PEREIRA CAPUCHO, Analista, em 23/08/2019, às 12:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por BARBARA ANTONINO DE QUEIROZ, Coordenador (a), em 27/08/2019, às 17:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **8702581** e o código CRC **671CBB4F**.

COORDENAÇÃO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO
RUA SC 1 299 - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - CEP 74860-270 - GOIANIA - GO - S/C



Referência: Processo nº 201900010031308



SEI 8702581